

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2025

Vereador: LUCAS SILVA SOARES

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo **para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de construção de uma unidade própria do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no distrito de Itaipava, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 10 Abril de 2025.

**LUCAS SILVA SOARES**  
Vereador – PSD

### Justificativa

Atualmente, os serviços do CRAS em Itaipava são prestados em imóvel alugado, o que gera despesas fixas mensais ao município. A construção de um CRAS modelo, com estrutura própria e adequada, proporcionará diversos benefícios para o poder público e para a população, como:

- Economia significativa e permanente aos cofres públicos, com o fim do pagamento de aluguéis;
- Melhoria na estrutura física para acolher as famílias, com salas amplas, acessibilidade, áreas para oficinas, reuniões e atendimentos individualizados;
- Fortalecimento das ações de prevenção e promoção social, combatendo situações de vulnerabilidade, exclusão e violação de direitos;
- Maior conforto e dignidade para os usuários e para os profissionais que atuam no local;
- Aproximação da população com os serviços sociais, facilitando o acesso a benefícios como o Bolsa Família, BPC, Cadastro Único, orientações jurídicas, encaminhamentos e acompanhamento familiar;
- Valorização do distrito de Itaipava, com a instalação de um equipamento público moderno e de referência;

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



- Estímulo à participação comunitária e ao desenvolvimento de projetos sociais, culturais e educativos no território.

A construção de uma unidade própria do CRAS representa um investimento com retorno social direto, que impacta positivamente na qualidade de vida da população e fortalece o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento humano e com o uso inteligente dos recursos públicos.

Sem mais, esperamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito acate nossa Indicação, proporcionando a realização desta benfeitoria em prol dos moradores desta localidade, e solicito aos Nobres Edis apoio a presente propositura.

**LUCAS SILVA SOARES**

**Vereador – PSD**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003100380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.